

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

A Ideiasnet S.A. (B3: IDNT3) (“Ideiasnet” ou “Companhia”), de acordo com a Instrução CVM 481/09, conforme alterada (“ICVM 481”), informa que a Administração da Companhia, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas e reforçando o compromisso de adoção das melhores práticas de governança corporativa e de transparência, caso seus acionistas não possam ser representados por procurador indicado a seu critério, disponibiliza Pedido Público de Procuração.

Nesse sentido, os acionistas poderão nomear os procuradores abaixo indicados disponibilizados pela Companhia para auxiliá-los na Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) que se realizará, em primeira convocação, no dia 10 de julho de 2020, às 11:30 horas.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site (www.ideiasnet.com.br/ri), bem como nos sites da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Na forma da Instrução CVM 481/09, os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio dos procuradores sugeridos pela Companhia, devem outorgar poderes, conforme os votos a serem proferidos, segundo modelo de procuração abaixo:

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

(nome completo do outorgante), _____ (nacionalidade),

(estado civil), _____ (profissão),

(endereço com bairro, Estado e Cidade), portador da carteira de identidade nº
_____, _____ (órgão emissor e data de emissão),
inscrito no CPF/MF nº _____, nomeia e constitui como seus
procuradores:

Letícia Mariz Schweizer, brasileira, casada, advogada, domiciliada na Av Presidente Vargas 463, pav 20, Centro, Rio de Janeiro/RJ, portadora da carteira de identidade nº 20.574.879-1 (DIC-RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.750.077-10, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Alexandre Gunther Steinhauser, brasileiro, casado, profissional de finanças, domiciliado na Av Presidente Vargas 463, pav 20, Centro, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 101523223 (IFP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.039.187-32, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Daniela Assis Tinoco, brasileira, convivente em união estável, administradora de empresas, domiciliada na Av Presidente Vargas 463, pav 20, Centro, Rio de Janeiro/RJ, portadora carteira de identidade nº 09131792-5 (IFP-RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.025.827-22, para **ABSTER-SE** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

outorgando-lhes poderes para participar, examinar, discutir e votar, em nome do Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Ideiasnet S.A., que se realizará em 10 de julho de 2020, em primeira convocação, às 11:30 horas, por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no §2-A do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela Instrução CVM nº 481/09, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Deliberar sobre:

(i) Aprovação da adoção de medidas pela Companhia visando à migração ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado no prazo de até 1 (um) ano contado da data desta Assembleia;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(ii) Aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir seu novo papel de holding dedicada ao investimento na Padtec S.A. (“Padtec”), com alterações: da denominação social (Artigo 1º), do objeto social (Artigo 2º), da sede (Artigo 3º), do prazo para convocação de assembleia geral (Artigo 9º), das matérias a serem deliberadas em assembleia geral (Artigo 11), das políticas que os Administradores devem aderir (Artigo 12), da composição do Conselho de Administração (Artigo 13), do prazo de convocação e materiais a serem disponibilizados para as reuniões do Conselho de Administração (Artigo 14), das matérias a serem deliberadas em Conselho de Administração (Artigo 17), da composição da Diretoria (Artigo 18), das matérias a serem deliberadas em Diretoria (Artigo 19), da atualização monetária de dividendos declarados (Artigo 26), além de outros ajustes de redação e inclusão de cláusula relativa à oferta pública de ações (Artigo 31);

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(iii) Aprovação alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de junho de 2020 dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais), com a emissão de 817.000 (oitocentos e dezessete sete mil) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal;;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(iv) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(v) Aprovação da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(vi) Aprovação da Política de Remuneração da Companhia;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(vii) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração, sendo que aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante será facultado solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração, observado que os novos membros deverão ser eleitos para completar o mandato dos atuais membros;

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(viii) Considerando o pedido enviado à Companhia pelo acionista Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, instalar e eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e fixar a sua remuneração; e

A favor () – Contra () – Abstenção ()

(ix) Aprovação da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a alteração dos Artigos 2º (“Da Denominação, Sede, Duração e Objeto”), 5º (“Do Capital e das Ações”), 11 a 18 (“Da Administração”), 20 e 21 (“Exercício Social”) e 23 (“Da Dissolução, Liquidação e Extinção”) do Estatuto Social da investida Padtec a fim de extinguir o conselho de administração e o conselho fiscal e alterar matérias de competência da assembleia geral da Padtec, além de outros ajustes de redação.

A favor () – Contra () – Abstenção ()

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia nele referida, seja em primeira ou em segunda convocação.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2020

Outorgante

Por: [nome]

[Cargo]

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO
(Anexo 23 da Instrução CVM 481/09)

1. Informar o nome da companhia

Ideiasnet S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

(i) Aprovação da adoção de medidas pela Companhia visando à migração ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado no prazo de até 1 (um) ano contado da data desta Assembleia;

(ii) Aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir seu novo papel de *holding* dedicada ao investimento na Padtec S.A. ("Padtec"), com alterações: da denominação social (Artigo 1º), do objeto social (Artigo 2º), da sede (Artigo 3º), do prazo para convocação de assembleia geral (Artigo 9º), das matérias a serem deliberadas em assembleia geral (Artigo 11), das políticas que os Administradores devem aderir (Artigo 12), da composição do Conselho de Administração (Artigo 13), do prazo de convocação e materiais a serem disponibilizados para as reuniões do Conselho de Administração (Artigo 14), das matérias a serem deliberadas em Conselho de Administração (Artigo 17), da composição da Diretoria (Artigo 18), das matérias a serem deliberadas em Diretoria (Artigo 19), da atualização monetária de dividendos declarados (Artigo 26), além de outros ajustes de redação e inclusão de cláusula relativa à oferta pública de ações (Artigo 31);

(iii) Aprovação alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de junho de 2020 dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais), com a emissão de 817.000 (oitocentos e dezessete sete mil) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal;

(iv) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia;

(v) Aprovação da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

(vi) Aprovação da Política de Remuneração da Companhia;

(vii) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração, sendo que aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante será facultado solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração, observado que os novos membros deverão ser eleitos para completar o mandato dos atuais membros;

(viii) Considerando o pedido enviado à Companhia pelo acionista Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, instalar e eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e fixar a sua remuneração; e

(ix) Aprovação da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a alteração dos Artigos 2º (“Da Denominação, Sede, Duração e Objeto”), 5º (“Do Capital e das Ações”), 11 a 18 (“Da Administração”), 20 e 21 (“Exercício Social”) e 23 (“Da Dissolução, Liquidação e Extinção”) do Estatuto Social da investida Padtec a fim de extinguir o conselho de administração e o conselho fiscal e alterar matérias de competência da assembleia geral da Padtec, além de outros ajustes de redação.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Ideiasnet S.A.
Av. Presidente Vargas nº 463, pavimento 20
Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20071-908
email: ri@ideiasnet.com.br

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

O Pedido Público de Procuração está sendo promovido pela Administração da Ideiasnet e custeado pela Companhia, conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM 481/09, não existindo qualquer interesse especial na aprovação das matérias que compõem a ordem do dia.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

Para a realização de seu Pedido Público de Procuração, a Companhia contará exclusivamente com sua equipe interna, não incorrendo em custos adicionais para o recebimento e processamento das procurações.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O Pedido Público de Procuração será custeado integralmente pela Companhia.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

Ideiasnet S.A.
Av. Presidente Vargas nº 463, pavimento 20
Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20071-908
email: ri@ideiasnet.com.br

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

A Companhia não disponibilizará acesso a sistema eletrônico de votação para a outorga de procurações eletrônicas.